



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 022/2007

De 18 de outubro de 2007

Projeto de Lei nº 025/2007

Autoria: Vereadores FRANCISCO NEVES JUNIOR e JOSÉ LUIZ DIAS TORRES

Acrescenta o Parágrafo Único na Lei Municipal 01/2006.

NEUSA MARIA B. DOTOLI, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada no dia 03 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 01/2006, de 06 de janeiro de 2006.

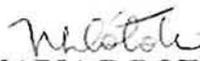
Art. 1º -

Parágrafo Único – Fica instituído no Município de Américo Brasiliense, o feriado municipal “Dia da Consciência Negra”, a ser comemorado todo dia 20 de novembro de cada ano.

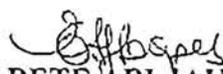
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 18 dias do mês de outubro de 2007 (dois mil e sete).


NEUSA MARIA B DOTOLI
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


ELISABETE ABI JAUDI LOPES
Secretária de Gabinete

Registrada às fls. 044 do Livro competente nº 27 (vinte e sete).

